DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo 5
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Homologação / Adjudicação 5
Comunicados 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.047, de 23 de novembro de 2023.

Autoriza receber em doação itens da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/ Juízo da 152ª Zona Eleitoral – Jales, Estado de São Paulo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Termo de Doação, de 16 de novembro de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Juízo da 152ª Zona Eleitoral em Jales, encaminhando o Termo de Doação de Bens Móveis seguinte relação dos itens abaixo.

DECRETO:

Art. 1º Fica recebido em doação, sem encargos, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Juízo da 152ª Zona Eleitoral, na Rua Seis, nº 2856 – Centro, cidade de Jales-SP, os seguintes itens:

I- 01 (um) Estabilizador de Voltagem – Marca: BMI- Microline III, Modelo: ML0500B1, Número de Série:102 – Patrimônio nº 87453;

II- (um) Identificador Biométrico – Marca: Digital Persona – Modelo: U Are U 4000, Número de Série: 9701000039 – Patrimônio nº 80423;

III- 01 (um) Cafeteira Elétrica tipo Doméstica – Marca: Agratto – Modelo: CET25 - 01 – Patrimônio nº 1010606;

IV- 01 (um) Aparelho de DVD – Marca: Samsung – Modelo: C360K/XAZ- Patrimônio nº 00076879;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.070, de 7 de dezembro de 2023.

Altera Decreto nº 8.866, de 1º de dezembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi verificado erro material no Decreto nº 8.866, de 1º/12/2021, no qual constou o cancelamento do Decreto nº 8.440, de 05 de abril de 2021, se faz necessária a retificação do Decreto nº 8.440 da grade dos Decretos de 2021.

DECRETO:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.866, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam cancelados os números 8.352, 8.378, 8.387, 8.414, 8.522, 8.566, 8.632, 8.633, 8.709, 8.710, 8.717, 8.725, 8.726, 8.755, 8.785 e 8.865 da grade de Decretos Municipais do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de dezembro de 2023.

1. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 8.440, de 05 de abril de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.074 do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 691.515,82 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
23	**04.122.0002.2002.0000**	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	**R$ 5.659,03**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
28	**04.122.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 19,86**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
31	04.122.0002.2351.0000	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 561,76**
	3.3.90.39.00	Material de Consumo	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., DESENV., ECON. E MOBILID. URBANA			

77	**15.122.0013.2006.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Planej. Desenv.**	**R$ 1.800,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
106	**04.122.002.2008.0000**	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
129	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção Da Secret. Munc. da Administração**	**R$ 50.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
130	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção Da Secret. Munc. da Administração**	**R$ 10.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
133	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção Da Secret. Munc. da Administração**	**R$ 117,57**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
151	**04.122.0072.2357.0000**	**Apoio à Manutenção de Órgãos Estaduais e Federais**	**R$ 16.000,00**
	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEB			
917	04.122.0072.2005.0000	Manutenção do Fundo Especial de Bombeiros – FEB	**R$ 0,60**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 92 00
	92	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	100 337	FEB – Fundo Especial de Bombeiro	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
172	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Munic. de Fazenda**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
182	**04.123.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 1.250,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC.,ABAST E MEIO AMB			
196	**18.122.0004.2012.0000**	**Manutenção da Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e.**	**R$ 8.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
199	**18.122.0004.2012.0000**	**Manutenção da Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e.**	**R$ 50.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
201	**18.122.0004.2012.0000**	**Manutenção da Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e.**	**R$ 19.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
217	**18.541.0004.2108.0000**	**Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**	**R$ 20.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01 FUNDEB- FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
232	**12.361.0005.2013.0001**	**Valorização do Magistério**	**R$ 161.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais – INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	261 000	Educação - FUNDEB-MAGISTÉRIO	
241	**12.365.0005.2013.0002**	**Valorização do Magistério**	**R$ 11.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	273 000	Educação – FUNDEB - OUTROS - CRECHE	
246	**12.365.0005.2013.0003**	**Valorização do Magistério**	**R$ 30.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	272 000	Educação - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
251	**12.365.0005.2014.0002**	**Manutenção do FUNDEB 40%**	**R$ 92.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	273 000	Educação – FUNDEB - OUTROS - CRECHE	
267	**12.367.0005.2013.0000**	**Valorização do Magistério**	**R$ 1.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
	261 000	Educação - FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 07 02 DESPESAS CUST C/ IMPOSTOS, TRANSF. E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
283	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ 12.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Educação	
284	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Educação	
286	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Educação	
317	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 5.200,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
342	**12.361.0005.2105.0000**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ 10.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
364	**12.364.0005.2023.0000**	**Sistema Universidade Aberta do Brasil - U.B.A**	**R$ 2.950,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
396	**12.365.0005.2017.0001**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 1.275,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	EDC. INFANTIL – CRECHE – conv/ent/fundos	
411	**12.365.0005.2017.0002**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 1.582,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	EDC. INFANTIL – PRÉ - ESCOLA	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.			
452	**04.122.0010.2024.0000**	**Manutenção da Secr. de Esporte, Cultura e Turismo**	**R$ 2.000,00**
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
459	**04.122.0010.2024.0000**	**Manutenção da Secr. de Esporte, Cultura e Turismo**	**R$ 8.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R: 0 05 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
522	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secr. de Obras, Hbitação e Ser.**	**R$ 38.600,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
524	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secr. de Obras, Hbitação e Ser.**	**R$ 500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
525	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secr. de Obras, Hbitação e Ser.**	**R$ 500,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
559	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Urbanos**	**R$ 500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE			
581	**10.122.0027.2344.0000**	**Manutenção da Secretaria da Saúde**	**R$ 44.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
592	**10.122.0027.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 2.500,00**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R: 0 01 00

	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
602	**10.301.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde – Manutenção**	**R$ 10.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica - convênios/entidades/fundo	
643	**10.302.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Manutenção**	**R$ 62.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção de Média e Alta Complexidade AMB	
692	**10.305.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde – Manutenção**	**R$ 4.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde - convênios/entidades/fundo	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
726	**08.122.0015.2073.000**	**Manutenção do Órgão Gestor**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510	Assistência Social - Geral	
02 12 01 SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
808	**04.122.0026.2061.0000**	**Manutenção da Secrt. Munc. de Comunicação Social**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+) R$ 691.515,82			

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Superávit Financeiro:

917	**04.122.0072.2005.0000**	**Manutenção do Fundo Municipal Especial de Bombeiro**	**R$ 0,60**
	3.3.30.93.00	Indenização e Restituição	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados-Exercícios Anteriores	
	100 337	FEB – Fundo Especial Bombeiro	

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLAN. DESENV. ECON. E MOBILIDA URBANA			
74	**15.122.0013.2006.0000**	**Manutenção da Secretaria Mun. de Plan. E Desenvolvimento**	**R$ -1.800,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
113	**04.122.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ - 1.000,00**
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
135	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ - 60.000,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 ECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
190	**28.846.0002.0011.0000**	**Precatórios Judiciais**	**R$ -51.608,22**
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SEC. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
205	**18.122.0004.2012.0000**	**Manutenção da Secretaria MunicipaL de Agricultura e Pecuária**	**R$ -58.000,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
220	**18.541.0004.2108.0000**	**Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**	**R$ -21.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01 FUNDEB- FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
224	**12.122.0005.2013.0001**	**Valorização do Magistério**	**R$ -188.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação- FUNDEB-MAGISTÉRIO	
255	**12.122.0005.2013.0000**	**Valorização do Magistério**	**R$ -12.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação- FUNDEB-MAGISTÉRIO	
226	**12.122.0005.2013.0000**	**Valorização do Magistério**	**R$ -3.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação- FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 07 02 DESPESAS CUSTOS C/ IMPOSTOS, TRANSF. E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
287	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ -2.850,00**
	3.3.90.40.00	Seriços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Educação	
291	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ -1.000,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Educação	
327	**12.361.0005.2076.0000**	**Operacionalização da Merenda Escolar**	**R$ -92.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	220 006	Fundamental – Merenda Escolar	
353	**12.362.0005.2076.0000**	**Operacionalização da Merenda Escolar**	**R$ -4.225,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
356	**12.362.0005.2076.0000**	**Operacionalização da Merenda Escolar**	**R$ -20.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
366	**12.364.0005.2287.0000**	**Apoio ao Ensino Superior**	**R$ -7.432,00**
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 01 SECRETARIA MUN, DE ESP., CULT. E TURISMO			
463	**04.122.0010.2024.0000**	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**	**R$ -2.000,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.RGrupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
564	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serv. Públicos Urbanos**	**R$ -40.100,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	140 000	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
573	**10.122.0027.2344.0000**	**Manutenção da Secretaria da Saúde**	**R$ -116.000,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
635	**10.302.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Manutenção**	**R$ -2.500,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	
646	**10.302.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Manutenção**	**R$ -4.000,00**
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção de Média e Alta Complexidade AMB	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
725	**08.122.0015.2073.000**	**Manutenção do Órgão Gestor**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.Grupo: 0 01 00

	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social - Geral	
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
811	04.122.0026.2061.0000	Maanutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social	**R$ -2.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-) - R$ 691.515,22			

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR JALES
40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **COMTUR JALES convoca todos os seus membros a** se reunirem no dia 12 de dezembro de 2023 (terça feira) às15:30 horas na sala de reuniões da Casa do Poeta, anexo ao Museu Municipal de Jales (ao lado da Biblioteca Municipal), para discutir os seguintes assuntos:

- Avaliação e aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária;
- Informes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo - Departamentos de Cultura e Turismo - Conselho Municipal de Turismo de Jales e Eventos realizado pelo Departamento de Turismo;
- Apresentação do Projeto do Bosque Municipal, que foi apresentado e aprovado no DADETUR do Pleito/2023;
- Placas indicativas – turismo – competências;
- Apresentação dos membros das Entidades do COMTUR, e eleição para o biênio 2024 a 2025.

Jales, 07 de dezembro de 2023
Atenciosamente,
Neli Antónia Meneghini Nogueira
Presidente COMTUR

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos interessados no Processo Licitatório nº 79/2022- TP nº 09/2022, Extrato de Aditamento Contratual. Objeto: Acréscimo de serviço no contrato com empresa especializada, para execução da obra de reforma e adequação do ginásio de esportes “Waldemar Lopes Ferraz”, localizado na rua 17, nº 3.077, centro, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos e o convênio nº 100831/2022 - SDR / SCMENG e respectiva contrapartida municipal, por tempo determinado, de acordo com a Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 58 l e art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Juventude, Planilha Orçamentária e Projeto. Onde se lê: ASSINATURA: 05/12/2023, leia-se: ASSINATURA: 01/12/2023. Jales - SP, 07 de dezembro de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023. REFERÊNCIA: Aquisição veículos 0 Km para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: APRAVEL VEÍCULO LTDA, CNPJ nº 07.103.006/0003-03, com o item 01. R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 45.604.707/0001-45, com o item 02. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 07 de novembro de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2.023. REFERÊNCIA: Aquisição veículos 0 Km para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Referência - ANEXO I.D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: APRAVEL VEÍCULO LTDA, CNPJ nº 07.103.006/0003-03, com o item 01. R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº

45.604.707/0001-45, com o item 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 07 de novembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, VALOR: R$ 119.600,00 (cento e dezenove mil, seiscentos reais). R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME. VALOR: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: Aquisição veículos 0 Km para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2.023 - PROCESSO Nº 228/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP,08 de novembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo nº 295/2023 – Pregão Eletrônico nº 88/2023 A Pregoeira, designada pela Portaria nº 010, de 05/01/23, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Pregão Eletrônico nº 88/2023, que objetiva à contratação de empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços na área de Nutrição, para atuar na Atenção Primária na (UBS/ ESF) Dr. Antônio Queda, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, está SUSPENSA para futuras alterações no edital Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura dos envelopes, marcada para o dia 19 de novembro de 2023, às 09:00 minutos. Após as devidas correções, o Aviso de Licitação e Edital Retificados serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 07 de novembro de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 15, de 06 de dezembro de 2023

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024;

Considerando os festejos comemorativos de final de ano;

Considerando a publicação da suspensão e/ou revezamento de expediente no Governo do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos de governo;

Considerando que, com a suspensão do expediente, haverá contenção de despesas, especificamente nos gastos com energia elétrica, telefone, água, material de consumo, etc,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1.º Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Jales nos períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente
- Ana Carolina Lima Amador -
Vice-Presidente
- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
1ª Secretária
- Rivelino Rodrigues -
2º Secretário
Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____
Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

.....